



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a IARA ALVES DOS SANTOS, protocolado sob o nº 1020/2014, datada em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **IARA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 020.792.094-00, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita